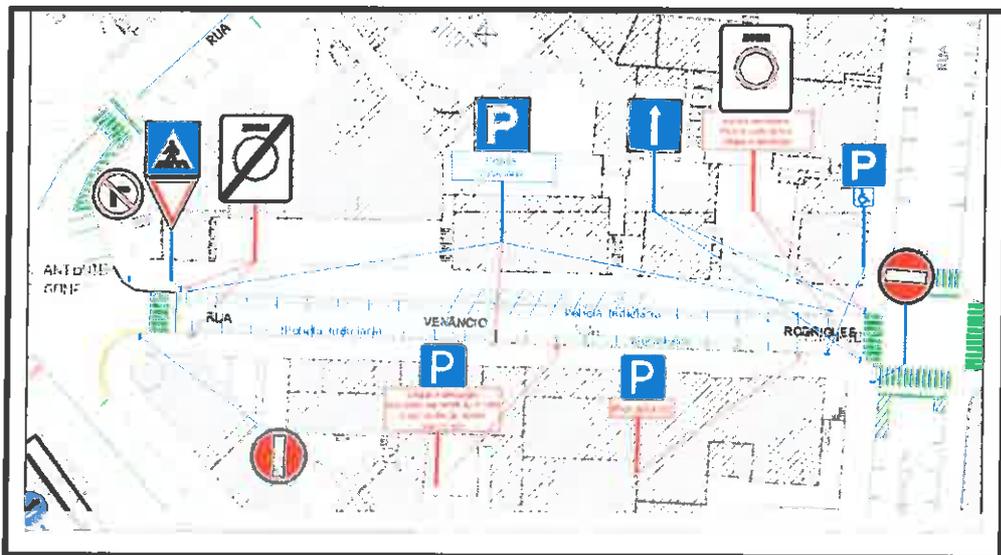


CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 62 / 2017

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal deliberou em 20 de junho de 2017 (deliberação n.º 2700/2017) as alterações de trânsito, a seguir discriminadas:

- Criação de uma nova zona de acesso condicionado a residentes e à Polícia Judiciária em parte da Rua Venâncio Rodrigues, inserida na Área 4 (amarela), do Anexo V do Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e Zonas de Acesso Automóvel Condicionado, permitindo-se aos moradores a obtenção de cartão de residente com direito a estacionamento nos locais permitidos para o efeito.
- Reserva de mais dez lugares de estacionamento para uso da Polícia Judiciária, permitindo-se a obtenção do cartão de residente com direito a estacionamento nos locais permitidos para o efeito e com isenção do respetivo pagamento;
- Manutenção do lugar existente reservado a pessoas com mobilidade reduzida;
- Criação de dois lugares de carga e descarga nos dias úteis das 9h00 às 11h00 e das 16h00 às 18h00, limitado a uma permanência de 15 minutos.



As alterações de trânsito acima indicadas passam a vigorar a partir da data de 08 de agosto de 2017.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente Edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Município, nas Juntas / Uniões de Freguesias e demais lugares de uso e costume, e inserido na página eletrónica do Município www.cm-coimbra.pt.

Divulgue-se igualmente pelos serviços municipais e municipalizados (SMTUC).

Registe-se e publique-se.

Paços do Município, 28 de julho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel Augusto Soares Machado)